



Resolução nº 61/CONFEMA/2008, de 09 de setembro de 2008.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA nos termos do Edital FEMA nº 05.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocados em votação os projetos candidatos a recursos do FEMA nos termos do Edital FEMA nº 05, durante a 31ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 09 de setembro de 2008, ficou deliberado o seguinte:

Título do Projeto (Instituição) - Deliberação:

- I. "Em busca de um parque sustentável e pacífico: Parque Anhanguera" (Instituto São Paulo Contra a Violência) - **Aprovado;**
- II. "Educação Ambiental: Construindo um mundo mais sustentável" (Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura - FAPETEC) - **Aprovado;**
- III. "Áreas Públicas: Buscando Novos Espaços Verdes e de Lazer para a Comunidade" (Ciranda Comunidade e Cidadania) - **Aprovado;**
- IV. "Ângela de cara limpa" (Sociedade Santos Mártires) - **Aprovado;**
- V. "Ciranda de Sabores e Saberes" (Instituto Aryran) - **Aprovado;**
- VI. "Sala Verde - Cidade Ademar" (Associação Congregação de Sta. Catarina) - **Aprovado;**
- VII. "Capacitação de Agentes Multiplicadores de uma Consciência Ambiental" (Instituto iBiosfera) - **Aprovado;**
- VIII. "Dedo Verde na Escola" (5 Elementos) - **Aprovado;**
- IX. "Circuito de Educação Ambiental do Parque Luis Carlos Prestes" (IPESA) - **Aprovado.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA